# TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1015771
Data: 01/07/2022

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria n° 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 02 volumes com 435 páginas, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Júlio César Schroeder Queiroz – Matrícula 02705-4
Coordenador de Arquivo e Gestão de Documentos
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2812089